

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 70/PROGRAD/UFFS/2019

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 0565/GR/UFFS/2016 e considerando a Resolução nº 32/2013 - CONSUNI, resolve:

Art. 1º INSTITUIR Comissão responsável pela elaboração da prova do Processo Seletivo Especial para Acesso à Educação Superior da UFFS para Estudantes Haitianos – PROHAITI.

Art. 2º DESIGNAR, para compor a referida Comissão, os seguintes membros:

I- Cláudia Andrea Rost Snichelotto – Siape 2346703;

II - Dulce Maria Di Mare - Siape 2124363;

III - Debora Cristina Costa - Siape 1879756.

Art. 3º A Comissão será responsável pela elaboração da prova a ser aplicada no processo seletivo regido pelo Edital nº 533/GR/UFFS/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 14 de junho de 2019.

JOÃO ALFREDO BRAIDA Pró-Reitor de Graduação